



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020  
00149**

**PLN: 30/2020**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

### **TEXTO DA EMENDA**

#### **Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania -Administração Direta

Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer- No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 27.812.5026.5450.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

#### **Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania -Administração Direta

Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer- Nacional

Funcional Programática: 27.812.5026.5450.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo a melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba.

Data: 19/10/2020

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**

---

**Assinatura**

CD/20948.77295-00